



## MUNICÍPIO DA COVILHÃ

# EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, que a Câmara Municipal da Covilhã deliberou, em reunião de 18 de junho de 2021, aprovar a prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul, por mais 365 dias, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º conjugado com o n.º 3 do artigo 119.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação em vigor, a contar do termo do prazo fixado pela deliberação da Câmara Municipal da Covilhã de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Diário da República, 2.ª Série, N.º 182, através do Edital n.º 594/2020, de 30 de abril de 2020, alargado por mais 34 dias (período entre 01 de maio de 2020 e 03 de junho de 2020), ao abrigo do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, conjugado com o artigo 6.º da Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril, e com os artigos 6.º e 8.º da Lei n.º 16/2020, de 29 de maio.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho da Covilhã, 23 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã



Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Dr.

